

REQUERIMENTO Nº, DE 2012
(Do Sr. Júlio Delgado)

Requer, nos termos regimentais apontados, a tramitação conjunta do Projetos de Lei nºs 4.675, de 2012 e 2.407, de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O objetivo de permitir ao consumidor corrigir seus dados pessoais em banco de dados e cadastro de consumidores é objetivo presente em duas proposições sob análise da Comissão de Defesa do Consumidor.

O Projeto de Lei nº 4.675, de 2012, visa “permitir a correção, em qualquer tempo, dos dados pessoais quando solicitado pelo consumidor” enquanto o Projeto de Lei nº 2.407, de 2011, estabelece que “o consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de cinco dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.”

Diante da correlação entre as matérias, nos termos dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno, solicitamos sua a tramitação conjunta.

Sala das Sessões, de dezembro de 2012.

JÚLIO DELGADO
Deputado Federal – PSB/MG